



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2017
DECISÃO: 279/2017-CEEE
PROCESSO: 329066/2017
INTERESSADO : Gerência de Registro e Cadastro

EMENTA: Homologação de Registro Definitivo de Pessoa Física – Lote 29/2017.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Registro Definitivo de Pessoa Física. Considerando os processos de Registro Definitivo de Pessoa Física, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2017-CEEE são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC) pela Gerência de Registro e Cadastro seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003; **DECIDIU** por unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO** do Registro Definitivo de Pessoa Física relacionados nos processos constantes do **Lote 29/2017** conforme anexo do processo.

Coordenou a sessão a Conselheira Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, foi relator dos processos constantes do Lote 29/2017 o Conselheiro Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Eng. Eletric. Mario Couto Soares, Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20/12/2017.

Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos